



JUSTIÇA FEDERAL EM SERGIPE

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª
Região nº 84
Disponibilização: 09/05/2025
Publicação: 12/05/2025

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nº578/2025

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a delegação de competência concedida à Direção da Secretaria Administrativa pela Portaria DF n. 43/2024;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria DF-SJSE n. 1/2025, que regulamenta, no âmbito interno, as atribuições de Gestor, neste caso o Diretor do Núcleo de Administração, e de Fiscal de ajustes (doc. n. 4805002);

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo n. 0001518-31.2024.4.05.7300;

CONSIDERANDO o Despacho da Direção do Núcleo de Administração (doc. n. 5086923).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscal/fiscal substituto do Contrato - doc. n. 5068095, firmado entre a União, por intermédio da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Sergipe e a Empresa Zezé Rocha Construções e Empreendimentos Ltda., que tem por objeto a locação de imóvel situado no endereço Av. Contorno, s/n, Centro Sul Shopping Center, São José, CEP: 49400-000, Lagarto/SE.

Fiscal:	Edilson Silva Souza
Fiscal Substituto:	Sirley de Jesus Oliveira

Art. 2º Compete aos referidos servidores o efetivo conhecimento do instrumento citado nos artigos precedentes, da instrução do processo administrativo mencionado no preâmbulo, no que for pertinente, bem como dos demais normativos de regência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALAIM MATOS HENRIQUES NASCIMENTO**, **DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 09/05/2025, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **5087221** e o código CRC **22B84E19**.
